



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 57/2022

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de contratação emergencial para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, devidamente justificada e autorizada pela Lei Municipal Nº 2.243 de 18 de fevereiro de 2022, **CIENTIFICA CAROLINE MELLO MIOSO** CPF Nº 010.888.090-73, para comparecimento junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma vez por igual período, para a apresentação da documentação necessária à contratação emergencial que vigorará a partir da assinatura do contrato administrativo até dia 20 de agosto de 2022, com possibilidade de prorrogação por até 06 (seis) meses, a critério do município.

A contratação será condicionada a comprovação de que o candidato não se encontra em acúmulo remunerado inconstitucional de cargo, emprego ou funções, em conformidade com o artigo 37, inciso XVI e XVI da Constituição Federal de 1.988.

Outrossim, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação de todos os documentos exigidos, acarretará a sua não contratação temporária.

Pejuçara, 06 de maio de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração